



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 247/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 247/2023**, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 72.446,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais. Sendo 37 barracas no valor de R\$ 1.958,00 cada), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, da Ata de Registro de Preços nº 108/2022-CEL/SEVOP/PMM, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 079/2022-CEL/SEVOP/PMM, da Prefeitura Municipal de Marabá/PA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **V G DE SOUSA FERREIRA**, legalmente representada pelo **SR. VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 24 de julho de 2023.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 021/2021